

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0010/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: RPP

06-0010/2000 DE 04/04/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

ADRIANO DIOGO

C M E N T A:

REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES
NA GESTÃO DO PAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 10:46:59

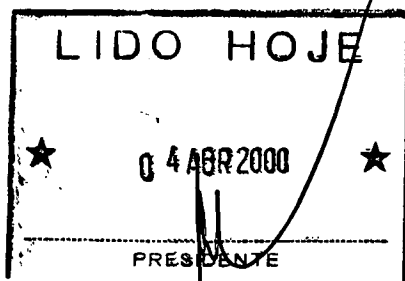
00000001274-26



ARQUIVADO EM

16/03/2009


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Subseção

Câmara Municipal de São PauloAdelino Cicone Ass. Parlamentar
RPM 100408**REQUERIMENTO** : 06 - RPP
06-0010/2000

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias na gestão do PAS.

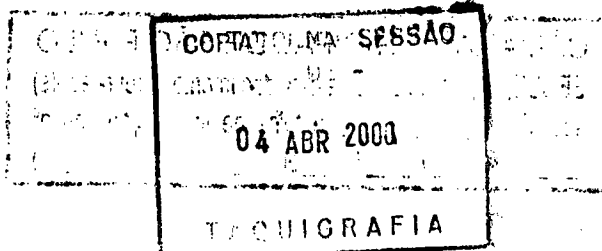
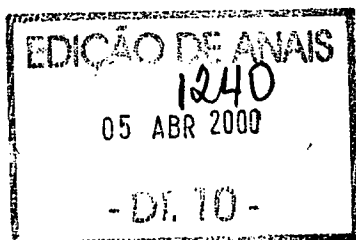
Requeremos, em conformidade com o artigo 89 e seguintes da Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991, a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com o fim de apurar irregularidades e ilegalidades na gestão dos recursos públicos repassados para as cooperativas responsáveis pela execução do Plano de Atendimento à Saúde - PAS - instituído pela Lei 11.866 de 1995, especificamente no que se refere ao seguinte:

Na data de 10 de março do corrente ano, a ex-esposa do Prefeito do Município de São Paulo, Nicea Pitta, em entrevista à Rede Globo de Televisão, acusou o Prefeito Celso Pitta de estar envolvido em rede de corrupção em diversos setores da Administração Pública. Em relação à gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Nicea Pitta denunciou a existência de lista de preços de medicamentos enviada para laboratórios previamente escolhidos que configura um jogo de cartas marcadas na compra oficial. Esclareceu ainda que o Secretário Municipal de Saúde, Jorge Pagura e seu cunhado, Chefe de Gabinete da Secretaria, recebem 25% (vinte e cinco) por cento de comissão.

Denuncia ainda a ex-esposa do Prefeito que no PAS da região de Campo Limpo, há médicos realizando cirurgias plásticas para pessoas de interesse do Secretário Pagura e que possam trazer votos nas próximas eleições. Nicea Pitta classifica este fato como doloroso, uma vez que o PAS não atende nem os casos de ortopedia quanto mais cirurgia de estética.

Importante observar neste momento que desde a implantação do PAS, São Paulo presenciou a ocorrência de verdadeiros crimes contra a saúde pública. Os gastos exorbitantes e superfaturamento nas compras e serviços forma objeto de sistemáticas denúncias e uma constância na execução do Programa.

Em julho de 1999, o Secretário Jorge Pagura efetuou reformulação no PAS, diminuindo de 14 (quatorze) para 4 (quatro), o número de cooperativas responsáveis pela gestão do serviço público de saúde. Nesta maquiagem de mudança, a Secretaria iniciou processo de retomada das unidades básicas de saúde para a administração direta. É uma tentativa de instituir o sistema de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº

3 27/10/00 al Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

repassa de recursos do Ministério da Saúde, portanto do Sistema Único de Saúde, e manter o PAS com todos os seus desmandos.

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
Rf. 100.406

Desde a sua criação, o PAS recebeu R\$ 3 bilhões. Até hoje a população paulistana não sabe onde foram gastos estes recursos. As recentes denúncias comprovam a necessidade de investigações e auditoria nas contas das cooperativas originárias e das recém incorporadas. É essencial também que as denúncias veiculadas por Nicea Pitta de envolvimento do Secretário Municipal de Saúde em rede de corrupção sejam apuradas, e que os envolvidos sejam devidamente responsabilizados.

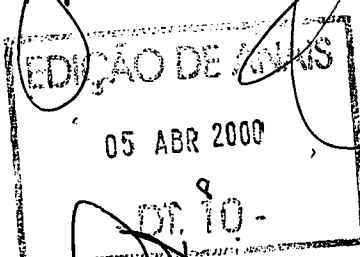
Em face do exposto, esta Câmara não pode se furtar ao seu dever de investigar o sistema PAS, exigindo-se a prestação de contas dos recursos recebidos pelas cooperativas e o envolvimento dos funcionários públicos municipais nas denúncias ora citadas.

A presente Comissão será constituída de nove membros, obedecendo-se o critério estabelecido no artigo 94 do Regimento Interno.

O prazo de duração dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito será de 90 (noventa) dias.

Sala das Sessões,

Adriano Diogo
Vereador



Mrs. Maria Rosário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 10 de 16.00 271 16.1.00 (a) Edt

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

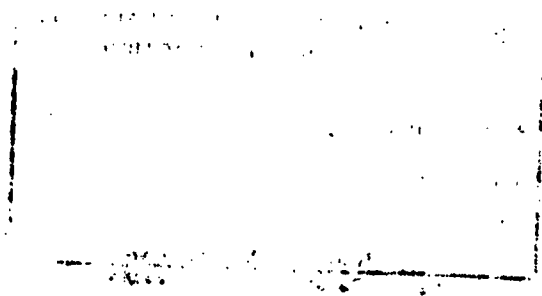
1613 101

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl.	# 03# fls.
Arquivo em	16.03.2001
O Func.º	<i>MS</i>
Maria Isabel Lopes Corrêa Chefe de Seção Técnica - Substituto	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)